



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Estado de São Paulo

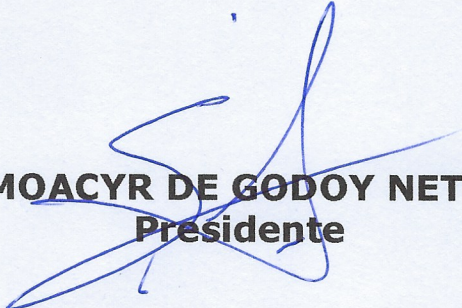
PORTARIA N.º 069/2019 – "INSTITUI A GRATIFICAÇÃO LEGISLATIVA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA, **MOACYR DE GODOY NETO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

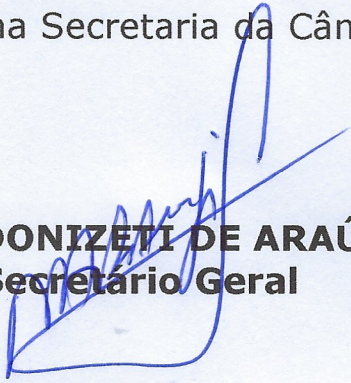
Art 1º Fica atribuída, nos termos da Lei nº 500, de 09 de junho de 2009, a Gratificação Legislativa ao servidor **LEANDRO RIBEIRO DA SILVA**.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Araçariguama, 05 de setembro de 2019.


MOACYR DE GODOY NETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.


JOSÉ DONIZETI DE ARAÚJO
Secretário Geral